REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas Gil Paes

Escola Sede: Secundária de Maria Lamas

Contratação de Escola

Técnico Especializado – Formador (22 h)

Curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de Técnicos Especializados, para o ano escolar de 2026/2027, no Agrupamento de Escolas Gil Paes.

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho e demais legislação subsequente, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2026/2027, para suprimento de necessidades temporárias em escolas integradas neste Agrupamento.

1. A necessidade referida no número anterior consta de um contrato de **22 horas**, anual, para lecionar as disciplinas de Saúde, e Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde e Comunicação e Relações Interpessoais, sendo a habilitação mínima obrigatória dos candidatos a **Licenciatura em Enfermagem ou Reabilitação Psicomotora ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biomédicas**.

2. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.

b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.

c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página web do Agrupamento.

d) O procedimento de seleção é aberto pelo prazo de 3 dias úteis.

e) São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados:

1) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;

2) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%;

3) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, **aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos**, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

f) O Portefólio deve obedecer aos seguintes requisitos:

i Apresentação em formato digital;

ii Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência profissional;

iii Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página em formato A4, letra tamanho 12 , tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.

g) Na avaliação do Portefólio serão considerados os seguintes critérios:

i. Percurso Académico, com ponderação de 5 pontos, distribuídos da seguinte forma: Licenciatura pré Bolonha ou mestrado pós Bolonha - ponderação de 2 pontos; Licenciatura Pós Bolonha – 1 ponto; Formação pós graduada ou especializada na área - ponderação de 3 pontos distribuídos da seguinte forma: uma formação – ponderação de 2 pontos; Mais do que uma formação - ponderação de 3 pontos;

ii. Relevância das evidências de ações desenvolvidas para a oferta em concurso, com ponderação de 15 pontos;

iii. Qualidade da reflexão crítica, com ponderação de 10 pontos.

h) A avaliação do número de anos de experiência profissional obedecerá aos seguintes critérios:

i) Experiência de Trabalho na(s) ou área(s) a concurso:

- Até um ano de experiência, ponderação de 5 pontos;
- De 1 a 3 anos de experiência, ponderação de 10 pontos;
- Mais de três e menos de 5 anos de experiência, ponderação de 20 pontos;
- 5 ou mais anos de experiência, ponderação de 35 pontos.

j) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página web do Agrupamento, através de EDITAL, a lista dos candidatos admitidos a concurso, por exportação dos dados da Plataforma da DGAE.

k) Será publicada a CONVOCATÓRIA para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

l) A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

m) As Entrevistas de Avaliação de Competências para Desenvolvimento de Projetos decorrerão de acordo com os seguintes termos:

i. A Entrevista será dirigida por um júri, nomeado pela Diretora, composto por um presidente e dois vogais.

ii. Os candidatos na Entrevista de Avaliação de Competências serão avaliados nos seguintes itens:

CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Ponderação de 10 pontos

a. Função técnico-pedagógica no âmbito da área a concurso (Ponderação 5 pontos).

b. Dinamização e participação em projetos escolares e respetiva fundamentação (Ponderação 5 pontos)

MOTIVAÇÃO E INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A DESEMPENHAR – Ponderação de 10 pontos

a. Pertinência dos fundamentos da candidatura (Ponderação 1 ponto)

b. Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso (Ponderação 9 pontos)

PERFIL DO CANDIDATO – Ponderação de 15 pontos

a. Capacidade de comunicação e autoavaliação (Ponderação de 3 pontos)

b. Capacidade de intervenção e níveis de assertividade na gestão de imprevistos e/ou conflitos ante a proposta de cenários reais ou hipotéticos (Ponderação de 6 pontos)

c. Competência e disponibilidade para desenvolvimento de atividades / projetos, destinados à promoção do sucesso escolar e da integração/inclusão dos alunos (Ponderação de 6 pontos)

n) Terminado o processo de seleção, será publicada na página web do agrupamento e na escola sede a lista final ordenada do concurso.

o) A comunicação da colocação faz-se através da aplicação referida em 1.

p) A aceitação da colocação por parte do candidato a colocar faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

q) O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex.: área da licenciatura) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.

r) Disposição Final: Os portefólios devem ser entregues, até ao último dia de candidatura, em suporte digital, via correio eletrónico, para o seguinte endereço diretora@agilpaes.pt devendo, no campo "assunto", ser devidamente indicado o número do horário a que se reportam.

Torres Novas, 02 de setembro de 2026

A Diretora

Assinado por: **Isilda Maria do Nascimento Pereira**
Num. de Identificação: 05517348
Data: 2026.09.02 18:47:01+01'00'

CHAVE MÓVEL

Isilda Maria do Nascimento Pereira